

PORTARIA Nº. 1259/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de agosto de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 020.xxx.xxx-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, respondendo como **CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA USF – UNIDADE DE SAÚDE A FAMÍLIA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3592 Página 131 Ano: XV

Data: 11/08/2026

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6BEAE11E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1256/2026

AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL**, o Senhor **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, a viajar nos dias 10 e 11 de agosto de 2026, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Capacitação SINESP CAD, junto a Base Norte da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FB96628E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1257/2026

AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL**, o Senhor **EDIVALDO ARCANJO**, a viajar nos dias 10 e 11 de agosto de 2026, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Capacitação SINESP CAD, junto a Base Norte da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:526B9EA5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1258/2026

AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL**, o Senhor **REVAIR DE COSMO ANTUNES**, a viajar nos dias 10 e 11 de agosto de 2026, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Capacitação SINESP CAD, junto a Base Norte da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8C641A8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1259/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: